

nos assentamentos funcionais do servidor supracitado.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 1198019

PORTARIA Nº 646/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 485/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
0231/2025 de 30/01/2025, publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025, SAD nº: 8542/2025-CGP/SEAP;
0348/2025 de 28/02/2025, publicada no DOE nº 36.152, de 05/03/2025, SAD nº: 8476/2025-CGP/SEAP;
0457/2025 de 11/03/2025, publicada no DOE nº 36.157, de 12/03/2025, SAD nº: 8405/2024-CGP/SEAP;
0457/2025 de 11/03/2025, publicada no DOE nº 36.157, de 12/03/2025, SAD nº: 8496/2025-CGP/SEAP;
0457/2025 de 11/03/2025, publicada no DOE nº 36.157, de 12/03/2025, SAD nº: 8487/2025-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1198041

PORTARIA Nº 648/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 483/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
0345/2025 de 21/01/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 8268/2024-CGP/SEAP;
0345/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 6982/2022-CGP/SEAP;
0345/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 6984/2022-CGP/SEAP;
0345/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 6986/2022-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1198043

PORTARIA Nº 0649/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões/ abaixo relacionadas, conforme justificado pelos respectivos Presidentes e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis a seguinte PORTARIA:
PORTARIA nº 0613/2022, de 05/05/2022, publicada no DOE nº 34.965 de 10/05/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 6941/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA nº 1360/2022, de 03/10/2022, publicada no DOE nº 35.140 de 04/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7212/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA nº 0439/2024, de 15/04/2022, publicada no DOE nº 35.797 de 25/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8097/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1198036

PORTARIA Nº 647/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS

nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 484/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
0346/2025 de 21/01/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 7959/2024-CGP/SEAP;
0346/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 7621/2023-CGP/SEAP;
0346/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 7795/2023-CGP/SEAP;
0346/2025 de 21/02/2025, publicada no DOE nº 36.145, de 25/02/2025, SAD nº: 8067/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1198037

PORTARIA Nº 113/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, 14 de maio de 2025.

Dispõe sobre a delegação de assinatura de ordem de serviço referente à concessão de jornadas extraordinárias a Policiais Militares ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público, seguindo os princípios da descentralização, eficiência e modernização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas-administrativas pelo titular.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional, Ringo Alex Rayol Frias, a competência para assinar as Ordens de Serviço referente à concessão de jornadas extraordinárias a Policiais Militares cedidos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 04/2024-DPCPM/PMMA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1198026

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 366/2025/DGP/SEAP

Belém, 15 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOAO CLEO SILVA DA SILVA, mat. 57211929/1, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na CHAPA BELEM, no período de 15/05/2025 a 13/06/2025, em substituição à titular WELTON CHARLES DA SILVA MOTA, mat. 5808464/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 15/05/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1198258

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2923/2025/DGP/SEAP

Belém, 15 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora IASMIN JADJESKI SOUZA, mat. 5974809/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 07/05/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 07/05/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1198262

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2928/2025/DGP/SEAP

Belém, 15 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de remoção, o servidor ITALO ARAUJO SILVA, mat. 5949822/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR PARAGOMINAS, a contar de 15/05/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 15/05/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1198265

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 2932/2025/DGP/SEAP

Belém, 15 de Maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;